

PROGRAMA DE ESTÁGIO
BDMG
REGULAMENTO 2018

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO BDMG

1. Introdução

1.1. O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, em parceria com a AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda., realizará um processo seletivo para o recrutamento e seleção de estudantes universitários para a participação do Programa de Estágio do BDMG, dentro do prazo estabelecido pelo BDMG e de acordo com a legislação de estágio em vigor.

2. Das disposições Preliminares

2.1. O estágio será realizado nas dependências do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

2.2. A participação no processo seletivo implica na plena aceitação das condições contidas neste regulamento.

2.3. É de inteira responsabilidade das pessoas interessadas, o acompanhamento de todos os avisos e ou retificações referentes ao presente regulamento.

2.4. A AGIEL e o BDMG não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos e/ou conexões com a internet, a serem utilizados pelos candidatos e candidatas, que impeçam a realização dos testes online e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.

3. Requisitos para a participação

3.1. Os candidatos e candidatas devem estar regularmente matriculados (as) e com frequência efetiva em um dos cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação relacionados no **ANEXO I**, para preenchimento de vagas de estágio disponíveis no BDMG, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008.

- 3.2. As pessoas interessadas deverão ter 18 anos completos até a data do início do contrato de estágio, previsto para ocorrer a partir de dezembro de 2018.
- 3.3. As vagas de estágio disponíveis no BDMG se referem a de nível superior.
- 3.4. Para a efetiva participação no processo seletivo para as vagas de nível **superior, os candidatos e candidatas deverão OBRIGATORIAMENTE estarem** matriculados (as), com frequência escolar a partir do 2º período e com previsão de formatura a partir de dezembro de 2020.
- 3.5. **É assegurada a participação de pessoas com deficiência até a etapa de entrevistas em até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Programa de Estágio do BDMG, desde que atendidas as exigências de perfil.**
- 3.6. **É assegurada a participação de pessoas** pretas, pardas e indígenas **até a etapa de entrevistas em até 20%** (vinte por cento) das vagas oferecidas no Programa de Estágio do BDMG, **desde que atendidas as exigências de perfil.** O (a) candidato (a) deverá informar sua auto declaração de cor/raça/etnia no formulário de perfil, que será encaminhado via e-mail após a realização da prova online.
- 3.7. **Caso não existam pessoas com deficiência, pretas, pardas e indígenas aprovadas nesta seleção, o BDMG poderá convocar candidatos e candidatas da lista geral.**
- 3.8. O BDMG poderá solicitar uma declaração formal, devidamente assinada, para as pessoas que se autodeclararem pretas, pardas e indígenas no formulário de perfil.
- 3.9. As pessoas com deficiência selecionadas para preenchimento de vaga de estágio deverão apresentar relatório médico comprovando sua condição.

3.10. Fica assegurado aos estagiários e às estagiárias do BDMG, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais, ao fundamento de que sua identidade civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

3.10.1.1. Entende-se como nome social o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social.

3.10.1.2. A utilização deverá ser requerida no formulário de perfil, que será encaminhado via e-mail após a realização da prova online.

3.11. Não poderão participar do presente processo seletivo, estudantes que tenham algum vínculo empregatício com o BDMG.

4. Do Cronograma

4.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- a) **24/10/2018 a 04/11/2018** - cadastramento de currículos, aplicação da prova online, candidatura na vaga de interesse, preenchimento do formulário de perfil e envio do histórico escolar.
- b) **05/11/2018 a 30/11/2018** - análise de currículos, dos históricos escolares e realização de dinâmicas e entrevistas.
- c) A partir de **10/02/2019** - Divulgação do resultado do processo seletivo no site www.agiel.com.br/bdmg.
- d) As datas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade e conveniência do BDMG.

5. Do cadastramento de currículo

5.1. A participação no processo seletivo será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do sítio eletrônico da AGIEL.

5.2. Para participar e concorrer às vagas de estágio, as pessoas interessadas deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro do currículo e a prova on-line no site www.agiel.com.br até dia 29/10/2018.

5.2.1. O currículo somente será considerado cadastrado, após a sua validação. Para validá-lo (clique) no link enviado para o e-mail informado no cadastro.

5.2.2. Estudantes que já tenham cadastro do currículo no site, previsto no item 5.2, somente deverão atualizar as informações do currículo.

5.3. A senha criada na finalização do cadastro será a mesma a ser usada para acesso ao sistema e para a realização da prova online.

5.4. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, os candidatos e candidatas deverão tomar conhecimento do regulamento e seus anexos e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.

6. Das Etapas do Processo Seletivo

6.1. O Processo seletivo será realizado em 2 etapas:

a) A 1ª (primeira) etapa será **eliminatória** com a aplicação de provas online, com 20 questões, abordando conteúdos como conhecimentos gerais, atualidades, português, raciocínio lógico e Excel. A aplicação da prova online se dará entre os dias 24/10/2018 a 04/11/2018. Após a realização da prova e candidatura à vaga, os candidatos e candidatas receberão um e-mail contendo um link que irá direcionar para o formulário de perfil. O formulário deverá, obrigatoriamente, ser preenchido até 04/11/2018 **sob pena de eliminação**.

b) A 2ª (segunda) etapa será eliminatória e dividida em duas partes:

Parte 1 - Consistirá na análise dos currículos para verificação da compatibilidade dos candidatos e candidatas com as vagas disponíveis. Essa análise considerará as informações inseridas no

currículo cadastrado no site da Agiel, além das informações preenchidas no formulário de perfil. A execução dessa etapa será de responsabilidade total do BDMG, incluindo a análise curricular.

Parte 2 - Realização de dinâmicas e/ou entrevistas técnicas por gestores e gestoras do BDMG, em datas a serem definidas.

De acordo com a necessidade, o BDMG poderá convocar os candidatos e candidatas para mais de uma entrevista e/ou dinâmica.

7. Da aplicação da prova online

- 7.1. A aplicação da prova online acontecerá conforme previsto no item 4.1.
- 7.2. Durante o período de aplicação das provas as pessoas interessadas em participar do referido processo seletivo, devem fazer seu login no site: www.agiel.com.br com seu CPF e senha, e realizar a prova de conhecimentos gerais e atualidades.
- 7.3. Assim que os candidatos e candidatas fizerem login no site, deverão clicar em prova on-line.
- 7.4. A prova terá duração **MÁXIMA** de **40 (QUARENTA)** minutos, improrrogáveis, e os candidatos e candidatas deverão responder a todas as 20 (vinte) questões.
- 7.5. Ao iniciar a prova, os candidatos e candidatas deverão responder à questão apresentada para que seja liberada a visualização da próxima questão.
- 7.6. Após responder, os candidatos e candidatas não poderão retornar à mesma, nem alterar sua resposta.
- 7.7. Os candidatos e candidatas poderão interromper a realização da prova por 2 (duas) vezes. Nessas interrupções o tempo será pausado.

- 7.8. Sempre que os candidatos e candidatas reiniciarem a prova, será exibida uma nova questão e será retomada a contagem do tempo.
- 7.9. Cada pessoa poderá realizar a prova uma única vez e, na hipótese da não conclusão da prova no tempo previamente estabelecido, a mesma estará automaticamente **ELIMINADA** do processo seletivo.
- 7.10. A AGIEL e o BDMG não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos e/ou conexões com a internet a serem utilizados pelos candidatos e candidatas, que impeçam a realização dos testes online e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.
- 7.11. O resultado da prova online será disponibilizado aos candidatos e candidatas imediatamente após o término da prova.
- 7.12. Serão **ELIMINADAS** do processo seletivo as pessoas que não obtiverem **60% (SESSENTA POR CENTO) DE ACERTOS NA PROVA ONLINE**.

8. Do envio do histórico escolar

- 8.1. Todas as pessoas aprovadas na prova online, deverão **carregar** o histórico escolar no formulário de perfil (link enviado por e-mail).

O histórico digitalizado deverá ser encaminhado impreterivelmente no prazo previsto no item 4 a do regulamento.
- 8.2. Os históricos devem estar exclusivamente no formato PDF, JPEG ou PNG.
 - 8.2.1. O arquivo contendo o histórico escolar deverá ser anexado através do formulário de perfil.
- 8.3. Em nenhuma hipótese serão analisados documentos enviados ou entregues, que não atendam os itens 8.1, 8.2, 8.3.

8.4. A AGIEL e o BDMG não se responsabilizarão por qualquer extravio de documentos enviados eletronicamente.

8.5. As pessoas que não enviarem o histórico escolar, estarão automaticamente **ELIMINADAS** do processo seletivo.

8.6. **A Agiel poderá solicitar a entrega física do histórico escolar original/autenticado em qualquer momento do processo seletivo.**

9. Das entrevistas

9.1. O BDMG entrará em contato com os candidatos e candidatas que mais se adequarem ao perfil das vagas disponíveis, com base na análise curricular e do formulário de perfil, para agendamento de dinâmica e/ou entrevista com o gestor, ou gestora, responsável.

9.2. A dinâmica e/ou entrevista tem caráter eliminatório e os gestores e gestoras responsáveis, indicados pelo BDMG, têm total autonomia para definir o candidato ou a candidata que melhor atende ao perfil desejado para a vaga.

9.3. Após a aprovação dos candidatos e candidatas na entrevista, o BDMG solicitará à AGIEL a emissão de todos os instrumentos jurídicos e administrativos, de acordo com a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, necessários ao início do estágio, correspondente ao processo seletivo.

10. Dos Locais de Estágio

10.1. A prática do estágio será realizada nas dependências do BDMG no município de Belo Horizonte.

10.2. As vagas de estágio disponibilizadas pelo BDMG poderão ser consultadas no **ANEXO I** desse regulamento.

11. Dos Benefícios

11.1. O BDMG concederá aos estagiários e estagiárias uma Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de R\$ 2.101,05 (dois mil cento e um e um reais e cinco centavos) para o estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, e de R\$ 1.400,70 (um mil e quatrocentos reais e setenta centavos) para o estágio com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais.

11.2. Após os três primeiros meses de contrato o valor da Bolsa de Complementação Educacional será reajustado para R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) para o estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, e R\$ 1.537,00 (um mil quinhentos e trinta e sete reais) para o estágio com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais.

11.3. Será concedido Auxílio Transporte aos estagiários e estagiárias, no valor mensal de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

12. Da duração do Estágio

12.1. O estágio no BDMG terá sua duração fixada no contrato de estágio, podendo ter duração de até 2 anos, desde que atendidos os requisitos previstos na lei federal 11.788 de 2008.

13. Dos Pedidos de Esclarecimentos

13.1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao presente regulamento ou problema técnico no site deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: bdmg2018@agiel.com.br

13.2. Os pedidos de esclarecimentos, item 13.1, serão respondidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

13.3. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações por telefone ou qualquer outro meio de contato.

14. Das disposições Finais

- 14.1. As pessoas interessadas deverão manter seus dados sempre atualizados no portal da AGIEL: www.agiel.com.br, respondendo por prejuízos causados, caso seus dados estejam desatualizados.
- 14.2. A Agiel e ou o BDMG poderão entrar em contato com os candidatos e candidatas, para sanar dúvidas e ou agendar entrevistas por telefone ou whatsapp. Caso o contato não seja realizado com sucesso, será encaminhado um e-mail, que deve ser respondido em até 48 horas, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- 14.3. Os prazos previstos no presente regulamento se aplicam a todos os candidatos e candidatas, e o não cumprimento destes implicam na automática exclusão dos (as) mesmos(as) no processo seletivo.
- 14.4. **A aprovação na prova on-line não garante que as pessoas serão convocadas para participar da etapa de entrevistas.**
- 14.5. As pessoas aprovadas na prova on-line e que eventualmente não forem encaminhadas para a etapa de entrevistas poderão ser convocadas para a participação de processos seletivos futuros, a critério do BDMG.
- 14.6. Os candidatos e candidatas deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site www.agiel.com.br/bdmg.
- 14.7. Qualquer aviso, comunicado e/ou retificação no presente regulamento será publicado no site www.agiel.com.br/bdmg.
- 14.8. Integram esse regulamento o **ANEXO I**.

ANEXO I

1. Serão disponibilizadas 10 vagas para diferentes áreas do Banco. Poderão participar desse processo seletivo as pessoas que estão devidamente matriculadas nos cursos relacionados abaixo:
 - a) Administração;
 - b) Ciências Atuariais
 - c) Ciências Contábeis;
 - d) Ciências Econômicas;
 - e) Controladoria e Finanças;
 - f) Direito;
 - g) Estatística
 - h) Gestão/ Administração Pública.

2. As vagas ora ofertadas poderão ser objeto de alteração pelo Banco, com inclusão ou exclusão, conforme necessidade e demanda interna, a critério exclusivo do BDMG,